



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU - SP

CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Morro do Ouro - CEP: 13840-904 Mogi Guaçu - São Paulo

À

Comissão Municipal de Licitações
Sr^a. Presidente;

Após uma análise minuciosa de todo o conteúdo solicitado pela Comissão Municipal de Licitações, que inclui a avaliação técnica da proposta e qualificação técnica/operacional da licitante **Construtora Simoso Ltda**, empresa que obteve a melhor classificação na Concorrência Eletrônica nº 07/2024, para Execução de Recapeamento de Pavimento Asfáltico em Diversas Ruas, em Bairros distintos no Município, gostaríamos de opinar o seguinte:

1 – Qualificação Técnica: Após examinar todos os documentos apresentados, afirmamos que a empresa atendeu plenamente todas as exigências do “item 2 e subitens” constante do edital;

- **Peça 8.3 - Proposta de Preços:** (Planilha Orçamentária, Composição do BDI, Cronograma Físico-Financeiro, Composições Unitárias, Composição da Taxa de Encargos Sociais e Carta de Exequibilidade às fls. 1 a 28);

Após examinar todos os documentos apresentados, afirmamos que a empresa atendeu plenamente todas as exigências, constante do edital;

- **Peça 8.5 – Documentos de Habilitação:** (Qualificação Técnica às fls. 47 a 115).

Após a afirmação de Exequibilidade da Empresa e análise das planilhas, verificamos que o item mais representativo em termos de custo é a “camada de rolamento”. Para opinar sobre exequibilidade analisamos nossos contratos de fornecimento desse item e constatamos que o preço pago recentemente pelo Município para a execução desse serviço no contrato em vigência através da Concorrência Eletrônica nº 1/2024 – Processo Licitatório nº 4.193/2024 é de R\$ 1.195,60/m³ e a proposta da empresa classificada em primeiro lugar apresenta o valor de R\$ 1.151,46/m³ e também o preço indicado na Composição de Preços de folha nº 23 do devido Processo indica que o Valor do CAP é de R\$ 632,98 T e temos compra de material através da Solicitação de Consumo nº 269/2024 no Valor de R\$ 669,40 T. Portanto consideramos que a referida empresa é capaz de executar o serviço pelo preço proposto.

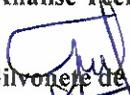
Após examinar todos os documentos apresentados, afirmamos que a empresa atendeu plenamente todas as exigências, constante do edital;

Portanto, afirmamos assim, que a proposta está em conformidade com as exigências constantes do Termo de Referência e, conseqüentemente do edital licitatório.

Diante do exposto, s.m.j, opinamos pela continuidade do processo.

Mogi Guaçu, 03 de Julho de 2024

Análise Técnica


Engº Gilvoneide de Lima Campos
Diretora de Departamento


Engº Daniel Rossi

